
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 169-170-171-172-173-174/2025.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2025 - CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR.....

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2025.....

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024.....

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2025.....

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.....

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA.....



PORTARIAS 169-170-171-172-173-174/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 169
De 19 de março de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, resolve,

EXONERAR

A pedido, a servidora **IVONETE RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 114.122.099-78, do cargo de provimento efetivo de ACS - Lustosa, Arroio Grande e Irara, a partir do dia 20/03/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 170
De 19 de março de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 21 de março de 2025 a candidata **RAFAELA GALVÃO PIRES**, inscrita no CPF nº 057.014.729-81, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 21 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 171
De 19 de março de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 21 de março de 2025 a candidata **NIKOLY ELEUTERIO**, inscrita no CPF nº 074.180.469-79, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 21 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 172
De 19 de março de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 21 de março de 2025 o candidato **ANTONIO HENRIQUE GALVÃO**, inscrito no CPF nº 116.032.489-19, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 21 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 173
De 19 de março de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 21 de março de 2025 a candidata **CAMILE BACHINSKI**, inscrita no CPF nº 128.166.689-08, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 21 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 174
De 19 de março de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 21 de março de 2025 as candidatas, para exercer o cargo de provimento efetivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

NOME	CPF	CARGO
IVONETE RIBEIRO	114.122.099-78	ACS - Centro, Urbano I e Urbano II
SILVONETE RIBEIRO	124.968.309-20	ACS - Lustosa Arroio Grande e Irara

II – As candidatas irão cumprir a partir de 21 de março de 2025, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 “Estatuto dos Servidores Públicos do Município” e Decreto nº 81/2018 que “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor, em Virtude de Concurso Público”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2025 – CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR

Classificação	Convocação	Candidato
77º AC	78ª	ELISABETE BIM

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;



16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 19 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob nº..... residente na rua Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....DECLA
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os
devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, fornecimento de material de higiene e enxoval para kit maternidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 07 de abril de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 32/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 19 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 08/2024.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 17/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado da 3ª sessão do edital de Chamamento Público nº. 08/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa Ipiranga Mais Verde, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

CRENCIADO (A): Francisco Cardoso Vandoski

CPF: 667.340.299-72

HABILITADO (x) INABILITADO ()

Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário R\$
Beterraba	kg	500	6,00
Repolho	Kg	500	5,00

Ipiranga/PR, 17 de março de 2025.

ELIANE GOTTEMS

Agente de contratação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2025

PROCESSO 81/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de garantia de 10.000 km com fornecimento de materiais, destinados ao veículo Citroen C3 placa TAQ1G84, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.283,23 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

FORNECEDOR: PROVENCE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

ENDEREÇO: AV ERNESTO VILELA, 1818 - NOVA RÚSSIA, CEP: 84070-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

DISPENSA: 19 de março de 2025.

RATIFICAÇÃO: 19 de março de 2025.

Ipiranga PR., 19 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 316/2024

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa D.C TRAMONTIN TERCEIRIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.280.779/0001-98, com endereço na Rua Joao de Deus Miranda, 140. SI 02. Centro 84450-000 - Ipiranga – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 113/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.200,00(um mil, e duzentos reais) para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 (vinte e quatro) horas com atendimento tático no local, monitoramento através de ethernet e GPRS, equipamentos todos em comodato: 1 kit central de alarme; 4 sensores; 1 bateria 12vts; 1 sirene. Incluso instalação, mão de obra e assistência técnica, quando solicitado. Prédio da Agência do Trabalhador- sito à Rua João de Deus Miranda, 729 - Centro - Ipiranga, Paraná.	MÊS	5	240,00	1.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.39.00.0 1000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 22/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 17 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

D.C TRAMONTIN TERCEIRIZACAO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Contratada



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Ipiranga

Edição 2.272 | Ano 2025
20 de março de 2025
Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 389/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 369/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 145/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo para: Prestação de serviços de modernização na rede de iluminação pública e ornamental, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 145/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 154.031,40 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e quarenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21611	Prestação de serviços com fornecimento de materiais para melhorias e modernização na rede de iluminação pública e ornamental, execução de serviços de engenharia compreendendo o levantamento topográfico, projetos, montagem de redes de média e baixa tensão e redes subterrâneas, poda de árvores e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica com a execução de atividades em rede energizada de 13,8kv e 34,5kv no Município de Ipiranga. Os serviços serão realizados com base nas unidades de serviço (US) estabelecidas nos manuais de instruções técnicas (MIT) da COPEL. Quanto aos materiais, estes foram convertidos	US	3.093,25	R\$ 49,80	R\$ 154.031,40



		em Unidades de Serviço (US), conforme planilha em anexo.				
--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/10/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

06.001.15.451.0009.2020 Atividade da Iluminação Pública

533 06.001.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01507

100 06.001.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA O 01507

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 19 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA 08571837961

Contratada



EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos produtos abaixo relacionados, a fim de suprir o almoxarifado da Câmara Municipal de Ipiranga.

ITEM	ITEM (DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO)	QUANT	UNIDADE E MEDIDA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pano chão xadrez para limpeza composto por algodão, tamanho: 75 cm x 45cm, características adicionais tipo saco.	3	unidade	PANOSUL	13,90	41,70
6	Açúcar refinado, pacote com 1 kg, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas. 8 meses a partir da data de entrega Embalagem 1 kg.	20	Kg	ALTO ALEGRE	4,19	83,80
Valor total					125,50	
Fornecedor - COMERCIAL DE CEREAIS BLUM LTDA, CNPJ 78.127.529/0001-68 Valor total: R\$ 125,50 (itens 1 e 6);						
2	Flanela de algodão para limpeza, laranja, 30 X 50	6	unidade	MARTIN	2,69	16,14



	cm, com costura nas laterais.					
3	Multi inseticida aerossol Fórmula inseticida a base de água. Versão regular. Embalagem mínimo 300 ml.	10	unidade	PRO INSET	13,99	139,90
5	Escova sanitária com suporte, possuir cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada do vaso sanitário. Formato arredondado para melhor alcance. Possui suporte para acomodar a escova. Tamanho: 32cm x 12,5cm x 12,5cm.	2	unidade	BRUVA LAR	6,99	13,98
11	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20, comprimento: 23, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente; PACOTE C/ 50 Unidades.	3	pct	TRÓPICOS	1,29	3,87
14	PRATO DESCARTÁVEL - para bolo 15cm, em poliestireno, Embalagem com 10 unidades	15	pct	VITAL FORM	1,45	21,75
15	Dispenser de parede para sabonete líquido,		unidade	NOBRE	28,79	28,79



	com itens para fixação, fabricado em material plástico, resistente, com reservatório aproximadamente de 800 ml, acionamento por meio da tecla aperte, com limite do cursor. Medidas: Largura: 10,5 cm; Altura 25,5 cm; Profundidade: 11 cm. (Cor branco ou bege)	1				
Valor total					R\$ 224,43.	
Fornecedor: JOSE LUIZ STROPARO JR CIA LTDA- LOJA IDEAL CNPJ 09.037.809/0001-62 Valor total de R\$ 224,43. (itens 2, 3, 5, 11, 14 e 15);						
4	Vassoura de pelo natural de crina de cavalo 30 cm, com cabo de 1,20m, que garanta a limpeza de diversas superfícies. Marca: Condor ou similar (de igual qualidade ou superior)	2	unidade	SÃO FRANCISCO	45,90	91,80
7	Biscoito Wafer, com diversos sabores de chocolate. (chocolate branco; chocolate preto; chocolate com avelã). Validade mínima 8 meses a	100	unidade	RENATA	2,55	255,00



	partir da data de entrega. Marca de referência: Bauducco, ou outro de qualidade igual ou superior; Embalagem mínimo 115 gramas					
8	Leite em pó integral instantâneo, composição: leite integral, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Rendimento de duas colheres de sopa do produto para 200ml de água, Validade mínima 8 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Ninho, Italc ou outro de qualidade igual ou superior; Embalagem com 400g.	40	unidade	COLONIA HOLANDES A	14,95	598,00
9	Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo plástico, lacrado c/tampa aluminizada; com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; caixa com 48 unidades contendo 200 ml.	45	cx	CRISTAL SELECT	38,40	1728,00



10	Fósforo longo - palitos de madeira reflorestada; CAIXA CONTENDO ENTRE 200 E 250 PALITOS.	12	cx	GABOARDI	2,88	34,56
12	Garfo plástico refeição descartável branco. resistentes e duráveis. produzidos em plástico; PACOTE COM 50 UNIDADES.	15	pct	ALEGRIA & FESTA	7,65	114,75
13	PANO DE PRATO ATOALHADO ESTAMPADO em tecido 100% algodão, nas medidas aproximadas de 45 cm de largura e 65 cm de comprimento	12	unidade e	COPOSUL	5,95	71,40
Valor total					2.893,51	
Fornecedor: SUPER SPIN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 06.142.033/0001-52; Valor total de R\$ 2.893,51. (itens 4, 7, 8, 9, 10, 12 e 13).						
<u>Item Mal Sucedido (Deserto)</u>						
16	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, C/ PEDAL, Tampa acionada por pedal através de haste	2	unidade e			



	metálica. COR: AZUL.					
	Valor total dos itens (R\$)					

Valor total homologado: R\$ 3.243,44 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotações orçamentárias:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
30.07.12	Gêneros de alimentícios para copa e cozinha
30.21.00	Material de limpeza e produtos de higienização
30.99.01	Material para copa e cozinha

Ipiranga, 17 de março de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente